

## Plano de Contingência - Ano letivo 2020/21

### AE1MC – EB/JI

#### Enquadramento

Atendendo à permanência da pandemia da doença COVID-19 e aos vários cenários possíveis da sua evolução, **temos que ser claros e firmes nas medidas que precisam ser adotadas para criar ambientes mais seguros no espaço escolar**. Neste documento constam os pontos importantes na prevenção da transmissão da COVID-19, assim como os procedimentos a adotar perante um caso suspeito. Com esta orientação pretende-se, ainda, diminuir a transmissão de SARS-CoV-2.

#### Equipa de atuação

Nome	Função	Atuação   Responsabilidade
Berta Magalhães	Diretora	Contacto com DGS. Tomada de decisões.
José Macedo	Adjunto	Contactos com os Coordenadores de estabelecimento e articulação com a Diretora.  Articulação com o PES (Projeto de Educação para a Saúde)
Teresa Ferreira	Coordenadora do estabelecimento	Elaboração do plano de contingência.  Base de dados atualizada de contactos:(alunos, EE, pessoal docente e não docente)  Aplicação e tratamento do Formulário para Autoridade de Saúde  Ativação do plano de atuação perante caso suspeito (encaminhamento do elemento sinalizado até à sala de isolamento, comunicação ao EE e ao Adjunto)  Contabilização dos casos existentes e análise estatística das situações

		<p>Monitorização/Controlo do material necessário</p> <p>Verificação e controlo das normas de segurança</p>
--	--	--

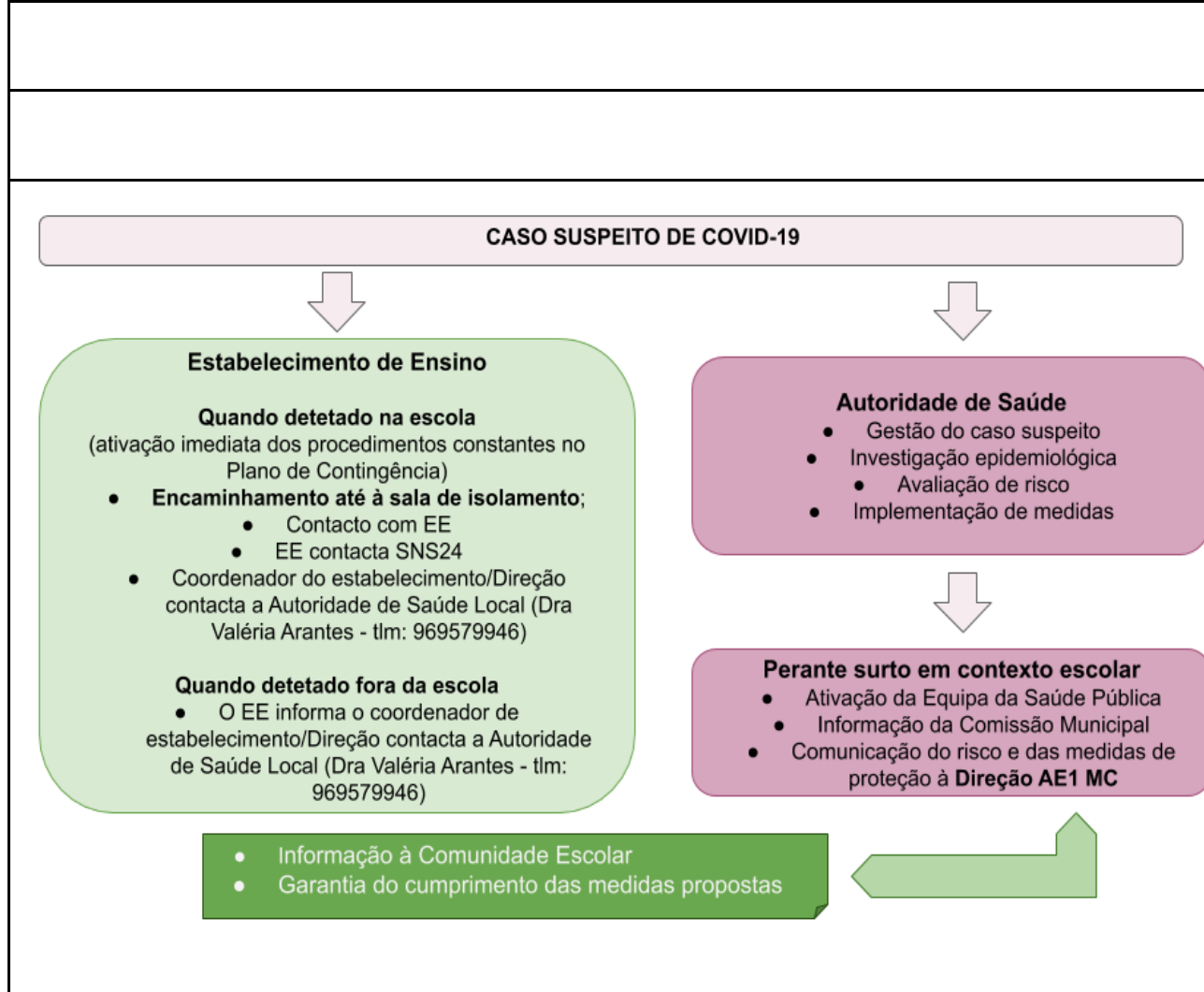
### Medidas Preventivas

Automonitorização de sintomas	Em casa vigiar diariamente os sintomas (febre, tosse e dificuldade respiratória, dor de garganta, dores musculares, perda transitória do paladar ou do olfato, diarreia, dor no peito e dor de cabeça), não se deslocar para a escola e ligar SNS 24 (808242424).
Higiene das mãos	<p>Instalações sanitárias estão com água, sabão líquido com dispositivo doseador e toalhetes de papel de uso único, para a promoção das boas práticas de higiene - higienização das mãos;</p> <p>Dispensador de solução à base de álcool - desinfecção das mãos obrigatória à entrada e à saída do estabelecimento escolar e nas salas de atividades (um por sala).</p>

### Medidas Gerais

Organização dos espaços	- Distanciar as crianças por sala de forma a que, na maior parte das atividades, seja maximizado o distanciamento entre as mesmas, sem comprometer o normal funcionamento das atividades lúdico-pedagógicas.
Higiene das mãos	<p>Instalações sanitárias estão com água, sabão líquido com dispositivo doseador e toalhetes de papel de uso único, para a promoção das boas práticas de higiene - higienização das mãos;</p> <p>Dispensador de solução à base de álcool - desinfecção das mãos obrigatória à entrada e à saída do estabelecimento escolar e nas salas de atividades (um por sala).</p>

Organização dos espaços	- Distanciar as crianças por sala de forma a que, na maior parte das atividades, seja maximizado o distanciamento entre as mesmas, sem comprometer o normal funcionamento das atividades lúdico-pedagógicas.
	Atuação perante um Caso Suspeito/ Fluxograma de atuação perante um caso suspeito de COVID-19
	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Perante a identificação de um caso suspeito, este deve ser encaminhado para a área de isolamento, pelos circuitos definidos no Plano de Contingência.</li> <li>2. Os encarregados de educação do caso suspeito devem ser de imediato contactados para levar a criança e aconselhados a contactar o SNS 24 (808 24 24 24), o que também poderá ser feito no estabelecimento.</li> <li>3. Todos os encarregados de educação devem ser informados em caso de existência de um caso suspeito na instituição.</li> <li>4. A Autoridade de Saúde Local deve ser imediatamente informada do caso suspeito, bem como dos seus contactos, de forma a facilitar a aplicação de medidas de Saúde Pública aos contactos próximos. Para o efeito os estabelecimentos devem manter atualizados os contactos das Autoridades de Saúde territorialmente competentes.</li> <li>5. Deve reforçar-se a limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito e da área de isolamento, nos termos da Orientação 014/2020 da DGS.</li> <li>6. Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em duplo saco de plástico e resistentes, fechados com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e devem ser colocados em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).</li> </ol>



## NOTAS FINAIS

A implementação destas medidas de prevenção e combate à pandemia da COVID-19 fica sujeita a eventuais alterações, decorrentes das orientações emanadas pelas autoridades competentes.

Marco de Canaveses, 14 de setembro de 2020

O Coordenadora de estabelecimento,

Teresa Paula Ferreira

A Diretora,

Berta Maria de Sousa Magalhães